LEI Nº 2828, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA AGRÍCIO VENÂNCIO DA SILVA, A RUA 96, NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA AGRÍCIO VENÂNCIO DA SILVA, a Rua 96, no Bairro da Bela Vista, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de outubro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito